



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

WWW.PLANALTO.SP.LEG.BR | E-MAIL: CAMARA@PLANALTO.SP.LEG.BR

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

“Denomina de “*Valdivina Maria Bento*” o Loteamento Planalto F, e dá outras providências legais que especifica”.

Gercimar Maximiliano de matos, Vereador da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e o Prefeito **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de “Valdivina Maria Bento” o Loteamento Planalto F, localizado na cidade de Planalto-SP.

Artigo 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Artigo 3º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, 28 de março de 2024.

Gercimar Maximiliano de Matos
Vereador